



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 1506, DE 03 DE JUNHO DE 1977

REVOGA A [LEI Nº 976 DE 11 DE JUNHO DE 1968](#).

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a [Lei nº 976, de 11 de junho de 1968](#).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de maio de 1977

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Prefeito Municipal